

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2568/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA CLEONILDA DE SOUSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2568/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MARIA CLEONILDA DE SOUSA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2573/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA IVONILDE PAULINO LIRA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2573/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MARIA IVONILDE PAULINO LIRA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2574/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e LEANDRA SOUSA SILVA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2574/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** LEANDRA SOUSA SILVA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2575/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ANTONIA PAULA MACARIO DOS SANTOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2575/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** ANTONIA PAULA MACARIO DOS SANTOS **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2576/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e GLEYCIANE FARIAS HILARIO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2576/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** GLEYCIANE FARIAS HILARIO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2583/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA LUCIENE LUCIANO DOS SANTOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2583/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIENE LUCIANO DOS SANTOS **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2584/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e THAYS LORHANE RODRIGUES DE SOUSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 872024; Contrato nº 2584/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026.